

PORTARIA Nº 004/SEC/FPF

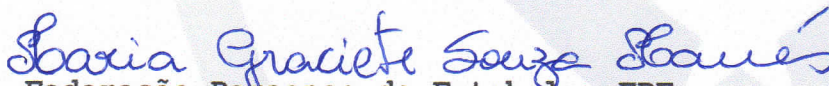
A Presidente em exercício da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os Festejos de Carnaval,

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente na Federação Paraense de Futebol nos dias **28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março de 2022**, sendo Ponto Facultativo.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2022.


Federação Paraense de Futebol - FPF

Presidente em exercício Maria Graciete Souza Maués